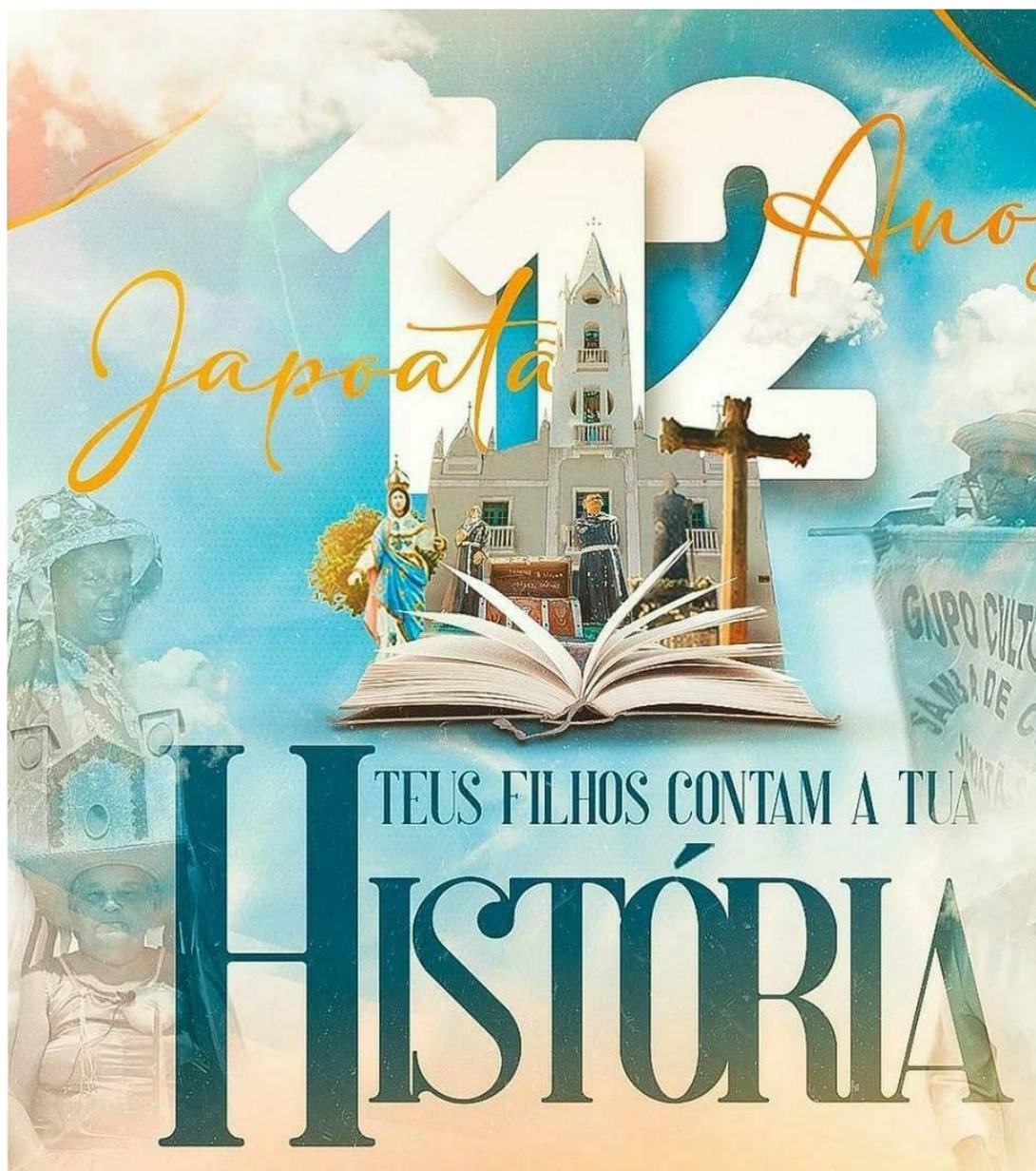




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ



### PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 / 2025

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

**MARÇO/2022**  
**PERÍODO DE GESTÃO**  
2022 a 2055

Prefeito Municipal

**Claudio Dionisio Nascimento**

Vice-Prefeita

**Eugénice Guimaraes Carvalho**

Secretário Municipal de Saúde

**Werner Gomes Siqueira**

**Secretário de Governo**

José Luiz Vieira da Silva

**Secretário Municipal de Administração**

Bernival dos Santos Junior

**Secretário Municipal de Finanças**

Durval Matheus Farias Nascimento

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadora Geral

**Lucia Helena da Silva**

Coordenadora da Atenção Básica

**Maria Aldeane Gomes Matheus**

Assessora Técnica

**Maria Jairlene Cardoso**

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

**Nadja Maria Silva Fontes Correia**

Coordenador De Campo

**Klertesson Soares Santos de Oliveira**

Coordenadora do CAPS

**Fernanda Cardoso Aragão**

Responsável Pelos Programas de Saúde

**Adilson Gonçalves Samuel**

Responsável Pela Regulação E Outros Programas

**Augusto Alves dos Santos**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

## LISTA DE SIGLAS

1. AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
2. AMA – Agência Municipal de Agendamento
3. AVC – Acidente Vascular Cerebral
4. CADSUS – Cadastro no Sistema Único de Saúde
5. CAP – Contrato de Ação Pública
6. CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
7. CMI – Coeficiente de Mortalidade Infantil
8. CMS – Conselho Municipal de Saúde
9. COAP – Contrato Organizativo da Atenção Primária
10. DIVISA- Divisão de Vigilância Sanitária
11. DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis
12. DT – Designação Temporária
13. EACS – Estratégia de Agente Comunitário de Saúde
14. EPSF- Estratégia do Programa de Saúde da Família
15. ES – Espírito Santo
16. ESF – Estratégia Saúde da Família
17. FPM – Fundo de Participação dos Municípios
18. HA – Hanseníase
19. IAM – Infarto Agudo do Miocárdio
20. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
21. MDDA – Monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas
22. NOAS – Norma Operacional da Assistência à Saúde
23. NOB - Norma Operacional Básica
24. OMS – Organização Mundial de Saúde
25. PACS – Programa dos Agentes Comunitários de Saúde
26. PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Saúde
27. PMS – Plano Municipal de Saúde
28. PNH – Programa Nacional de Humanização
29. PNI – Programa Nacional de Imunização

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

30. PPI – Programação Pactuada Integrada
31. PSE – Programa Saúde na Escola
32. PSF – Programa Saúde da Família
33. REMUME – Relação Municipal de Medicamentos
34. RENAME – Relação Nacional de medicamentos
35. SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
36. SCNES – Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
37. SGIL – Sistema de Gerenciamento de Informação Local
38. SIA – Sistema de Informação Ambulatorial
39. SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica
40. SIH – Sistema de Informação Hospitalar
41. SIM – Sistema de Informação de Mortalidade
42. SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
43. SINASC – Sistema de Informação de Nascidos
44. SINAVISA – Sistema Nacional de Informação em Vigilância Sanitária
45. SISCOLO – Sistema de Informação Câncer de Colo Uterino
46. SIS PRÉ-NATAL – Sistema de Informação de Pré-Natal
47. SUS – Sistema Único de Saúde
48. TB – Tuberculose
49. UBS – Unidade Básica de Saúde
50. UMS – Unidade Mista de Saúde Dra Angélica Guimaraes
51. US – Unidade de Saúde
52. VIGIÁGUA – Vigilância de Água
53. VISA – Vigilância Sanitária



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

## SUMÁRIO

1.APRESENTAÇÃO.....	08
2.INTRODUÇÃO.....	08
3.CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	09
3.1 POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETARIA E SEXO 2013.....	10
4. ASPECTOS ECONOMICOS.....	10
5. ASPECTOS CULTURAIS.....	11
6. ASPECTOS DE INFRA-ESTRUTURA.....	13
6.1- ENERGIA.....	13
6.2 ABASTECIMENTO DE AGUA;.....	13
6.3TRANSPORTE.....	13
6.4 – TELECOMUNICAÇÕES.....	14
6.5 FEIRA LIVRE;;.....	14
6.6- HABITAÇÃO/EQUIPAMENTOS URBANOS.....	14
7. EDUCAÇÃO:.....	14
8.ESPORTE E LAZER.....	15
9.AREA SOCIAL.....	16
9.1- REDE BANCARIA.....	17
10- ASPECTOS ECONOMICOS.....	17
11-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA.....	18
12- DIAGNOSTICO SITUACIONAL DA AREA DE SAUDE.....	19
13- REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE.....	19
13.1- ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	20
13.2- SAÚDE DA FAMÍLIA.....	21
13.3- COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA.....	22
14. ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA.....	23
15. PERFIL EPIDEMIOLOGICO;.....	24
16. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.....	25
17. MORTALIDADE POR FAIXA ETARIA.....	27

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

17.1. MORTALIDADE – DADOS GERAL 2021.....	27
18. NASCIDOS VIVOS .....	28
18.1- NASCIDOS VIVOS DE 2018 A 2021 POR RESIDENCIA.....	28
19. HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS.....	29
19.1- NUMERO DE DIABETICOS, HIPERTENSOS E DIBETICOS C/HIPERTENSÃO POR SEXO TIPO E RISCO NO PERIODO DE 02/2018 A 12/2021.....	29
20. MORBIDADE POR DEMANDA AMBULATORIAL.....	30
21. FATORES PREDOMINANTES QUE INFLUENCIAM NO ESTADO DE SAUDE E O CONTATO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE .....	30
22. MORBIDADE POR DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA.....	30
23. PROMOÇÃO A SAÚDE.....	31
24. ATENÇÃO HOSPITALAR.....	31
25. PACATO PELA SAUDE.....	32
25.1. O PACTO PELA VIDA.....	32
25.2. O PACTO EM DEFESA DO SUS.....	33
25.3. O PACTO DE GESTÃO DO SUS.....	34
25.4. SISPACTO.....	35
25.5. PACTO DE INDICADORES –SISPACTO - 2021.....	35
26. ATENÇÃO BASICA/SITEMA AMBULATORIAL.....	38
27. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS EM 2021.....	39
28. CONTROLE E AVALIAÇÃO.....	41
29. PLANO DE AÇÃO.....	43
30. DEMANDAS LEVANTADAS NA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	60
31. ANALISE E ACOMPANHAMENTO DAS METAS PACTUADAS.....	62
32 -CONCLUSÃO.....	63



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

## 1 – APRESENTAÇÃO

Este Plano Municipal de Saúde descreve os princípios, as diretrizes, programas, ações e operações voltadas para a atenção à saúde dos moradores de Japoatã e população referenciada, seja por meio de um sistema de referência e contra referência, seja em função da condição natural de cidade pólo regional e estadual.

Destina-se ao período de governo de 2022 a 2025, em conformidade com as definições das normas vigentes do Sistema Único de Saúde - SUS, pactuadas entre as três esferas de governo.

Todas as questões elencadas se baseiam nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, no Programa de Governo debatido com a sociedade que elegeu a atual administração e no planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Japoatã e da Secretaria Municipal de Saúde.

O presente Plano de Saúde foi elaborado pelo Secretário Municipal de Saúde com ajuda da sua equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e principalmente a comunidade com suas sugestões consolidadas nas deliberações da 5ª Conferência Municipal de Saúde, que contribuíram efetivamente para construção e elaboração deste, que deve ser, conforme prevê Portaria GM / MS nº 548/2001, o instrumento de referência à gestão municipal do SUS, criando com isso possibilidades reais para novos e grandes avanços na qualidade de vida dos munícipes, dentro dos preceitos das Portarias GM 3.332/2006 e 3.176/2008.

## 2 – INTRODUÇÃO

A estratégia de gestão definida para esta administração é de um planejamento democrático, participativo, sistemático, contínuo e integrado, baseado na intersetorialidade e na participação popular, partindo-se da democratização interna, no âmbito da sociedade civil e movimentos organizados.

O presente Plano Municipal de Saúde de Japoatã, foi elaborado em consonância com os Eixos Prioritários de Intervenção para 2022 consolidados na Agenda Municipal de Saúde e estabelecidos na PPA - Plano Plurianual vigente para 2022/2025 e ainda nas deliberações da 5ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 23 de março de 2023.

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

É sabido que este instrumento de gestão deve ser revisado anualmente, em função da PPI, da avaliação do Pacto da Atenção Básica através do Contrato de Ação Pública do Estado de Sergipe, criado a partir da Reforma Sanitária de Sergipe e de novas metas de atenção eventualmente incorporadas, com a devida anuência e aprovação do CMS - Conselho Municipal de Saúde.

As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças terão prioridade, com a atuação da Atenção Básica, sem perder de vista a importância que assumem as ações de recuperação.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Japoatã é um município brasileiro do estado de Sergipe que tem aproximadamente 13.422 (treze mil quatrocentos e vinte e dois) habitantes de acordo como IBGE (2022), e atualmente possui ( 23 Povoados).

Localiza-se a aproximadamente 100 Km da capital, Aracaju(SE), 69,3 km em linha reta e 30 km das Belas Praias quase desertas da Ponta dos Mangues, Pacatuba(SE) e do Cabeço, Brejo Grande (SE), local do desbocamento do rio São Francisco no oceano Atlântico. O município é contemplado por muitos afluentes perenes do rio São Francisco. As terras são férteis e propícias para o desenvolvimento agrícola. Com este contexto natural favorável para a agricultura, os japoataneses desenvolveram um trabalho agrícola de pequena escala voltada para a cultura de subsistência.

No final da década dos anos 80, esta cultura ganhou destaque quando passou a ser cultivada em grande escala e Irrigada a partir da implantação do Platô de Neópolis. Hoje as plantações irrigadas, que ainda representam um bom peso na economia do município, estão sendo, aos poucos, substituída pela monocultura da cana de açúcar. A bovinocultura também é expressiva no município.

Seu clima é tropical úmido, com temperatura média mensal variando entre 25 e 30,0C a maioria dos povoados são de difícil acesso por estradas de barro, alguns com mais de 40 km de distância da sede do município, em período chuvoso dificulta o transito impedindo fazendo com que algumas ESF e Saúde Bucal cheguem ao seu destino final com dificuldades.

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

No comércio, a cidade se destaca com lojas de móveis, de confecções, supermercados, casa lotérica, agência bancária e uma excelente feira às segunda-feira, que atrai a população local e dos municípios vizinhos.

Localiza-se a uma latitude 10°20'48" sul e a uma longitude 36°48'04" oeste, estando a uma altitude de 91 metros. Possui uma área de 407.221km<sup>2</sup>. O Município faz parte da 5ª Regional de Saúde e tem como sede de Microrregião a cidade de Propriá. A Regional é composta de 16 Municípios.

### 3.1- População Residente por Faixa Etária e sexo em 2022

IDADE	MASCULINO	FEMININO
MENOR DE 01 ANO	75	63
01 A 04 ANOS	469	383
05 A 06 ANOS	183	185
07 A 09 ANOS	364	301
10 A 14 ANOS	564	499
15 A 19 ANOS	578	551
20 A 39 ANOS	1.891	2.149
40 A 49 ANOS	933	955
50 A 59 ANOS	679	736
60 ANOS A MAIS	849	924

### 4. ASPECTOS ECONÔMICOS

As atividades ocupacionais e produtivas são: a pecuária, a fruticultura e os Serviços Públicos: Estadual e Municipal, sendo a sua população considerada de baixa renda.

Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.560 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2010)

Densidade: 37,36 hab/km<sup>2</sup>

Altitude: 91 m

PIB: 100.714,52MIL.(IBGE 2020)

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br

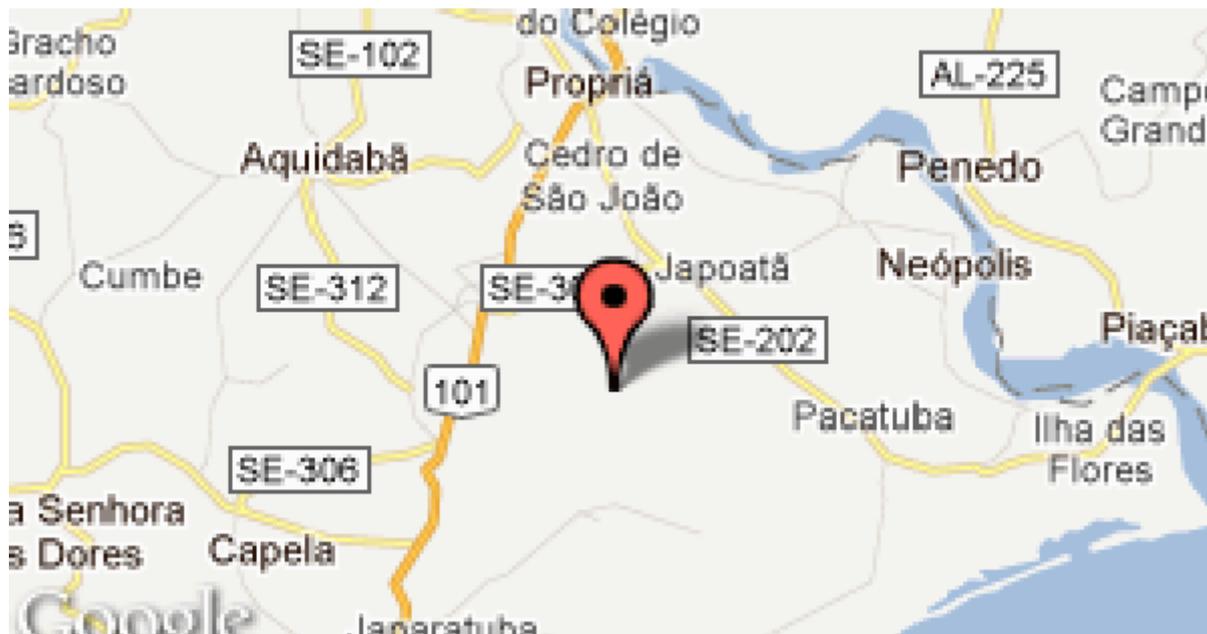


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

PIB percapta: 14.294,42R\$ (IBGE 2020)

O setor que mais emprega é a administração pública municipal, o platô de Neópolis e as atividades autônomas.

### Mapa e Imagem Satélite de Japoatã/SE



## 5. ASPECTOS CULTURAIS

Com relação aos aspectos culturais destacamos diversos grupos folclóricos dentre eles: Reisado, Capoeira, Dança Afro, Samba de Coco, pastoril, grupo de pífano entre outros, que com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura sobrevive e persevera nas suas apresentações.

A Festa religiosa mais destacada é a de Nossa Senhora do desterro – Padroeira da cidade que ocorre no mês de novembro de cada ano como também, os encontros culturais, as festas dos povoados e as cavalgadas organizadas por membros da comunidade. Um dos grupos que mais se destaca é o grupo samba de coco que é composto por homens e mulheres da terceira idade que se apresentam com muita alegria e prazer em suas apresentações.

### PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ



**GRUPO SAMBA DE COCO**



**REIZADO**



**QUADRILHAS JUNINA**

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ



## 6. ASPECTOS DE INFRA-ESTRUTURA

### 6.1 Energia

O município de Japoatã dispõe de energia elétrica distribuída em todo território por meio de concessionária privada ENERGISA, tendo atualmente 3.826 domicílios oficialmente ligados à rede elétrica.

### 6.2 - Abastecimento de Água

O abastecimento é feito pela DESO (Companhia de Saneamento de Sergipe (empresa estadual), com cobertura inferior a :73,86%. A água que abastece a cidade é de péssima qualidade oriunda do Riacho N.S. do Desterro que nasce no Povoado Tatu, sendo que na sua nascente a água apresenta-se de boa qualidade, mas, quando chega à cidade torna-se imprópria para o consumo humano conforme consta nos Relatórios de Resultados do SISAGUA, várias alternativa já foram buscadas junto às autoridades (Prefeito, Deputados, DESO, Ministério Público, ADEMA) no sentido de traçar estratégias de ação para melhoria da qualidade da água, porém, sem sucesso. Ainda existem diversos povoados desprovidos de água potável e de canalização pública.

### 6.3 - Transporte

A frota da Prefeitura Municipal é precária e insuficiente para atender a demanda, por isso, dispõe de vários veículos locados para atender as necessidades da população que necessitam de atendimento fora do domicílio.

Já com relação ao transporte escolar vale citar que o município dispõe de 04 ônibus escolares adquiridos através do Programa Caminho pra Escola do Governo



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

Federa. Os mesmos são administrados pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria de Obras, Transportes e Urbanismo.

#### 6.4 - Telecomunicações

A estrutura de telecomunicações atende as necessidades da população, sendo que com o advento da tecnologia digital, a população vem aderindo ao uso de celulares destacando-se o sinal da operadora VIVO, CLARO, OI e TIM e os serviços de internet. Dispomos ainda de 01 agência dos Correios e Telégrafos na sede do Município, como também de 01 rádio comunitária local

#### 6.5 – Feira Livre

A feira livre do Município de Japoatã é um evento marcante que acontece as segundas-feiras e concentra pessoas de todos os povoados e municípios circunvizinhos, pela variedade de produtos e organização dos feirantes.

#### 6.6 – HABITAÇÃO/EQUIPAMENTOS HUMANOS

Quanto ao saneamento básico a situação será demonstrada abaixo:

<b>TRATAMENTO DE ÁGUA NO DOMICILIO</b>	<b>Nº</b>	<b>ABASTECIMENTO DE AGUA</b>	<b>Nº</b>	<b>TIPO DE CASA</b>	<b>Nº</b>
FILTRAÇÃO	704	REDE PÚBLICA	3.229	TIJOLO/ADOBE	3.741
FERVURA	14	POÇO OU NASCENTE	758	TAIPA REVESTIDA	120
CLORAÇÃO	1.132	OUTROS	80	TAIPA NÃO REVESTIDA	201
SEM TRATAMENTO	2.217			MATERIAL APROVEITADO	01
				MADEIRA	01
				OUTROS	03

### 7 – EDUCAÇÃO

As proporções de crianças e jovens frequentando ou tendo completado determinados ciclos indica a situação da educação entre a população em idade escolar do estado e compõe o IDHM Educação. No município, a proporção de crianças de 5 a 6 anos na escola

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

é de 97,90%, em 2010. No mesmo ano, a proporção de crianças de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental é de 74,94%; a proporção de jovens de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo é de 34,17%; e a proporção de jovens de 18 a 20 anos com ensino médio completo é de 19,42%. Entre 1991 e 2010, essas proporções aumentaram, respectivamente, em 56,29 pontos percentuais, 69,45 pontos percentuais, 30,99 pontos percentuais e 18,26 pontos percentuais.

### JORNADA PEDAGÓGICA



## 8. ESPORTE E LAZER

O município dispõe para as atividades de esporte e lazer de 01 campo de futebol na sede e alguns campos de futebol na zona rural, os nossos jovens também podem contar com 01 quadra de esporte atualmente reformada com uma estrutura melhor para atender as necessidades dos munícipes, apoiando e colaborando com projetos e eventos de relevância que visem a melhoria da saúde e na qualidade de vida, que contribuam para a formação dos aspectos efetivos e cognitivos, estimulando os relacionamentos sociais. Os jovens e adolescentes do nosso município também podem contar com a quadra do Colégio Estadual Josino Menezes para a realização de suas atividades desportivas. A

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

população do nosso município também pode contar com um Clube Recreativo Municipal que é utilizado para eventos públicos e particulares

## CAMPEONATO DE FUTLSAL



## 9 – ÁREA SOCIAL

### REDE SOCIO ASSISTENCIAL

TOTAL	EQUIPAMENTO
01	Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS
01	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

### CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais é um instrumento que reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010)	2.606	2010
Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)	2.055	2010

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2021 era de **5.379** dentre as quais:

- 3.982 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 236 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 368 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 793 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

A secretaria de assistência social tabe mofeta outros serviços de benefícios eventuais como: aluguel social, Japoatã social e cestas Básicas para famílias em necessidades precárias. Pelo programa de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos são ofertados vários tipos de oficinas e eventos sociais visando um serviço de proteção social de forma complementar ao trabalho social com as famílias.

### **9.1 Rede Bancária**

#### **O município conta com 01 agência Bancária:**

BANESE (Banco do Estado de Sergipe)

Pontos de Atendimento Banese

Ponto de Atendimento Bradesco

01 Casas Lotéricas.

## **10. ASPECTOS ECONÔMICOS**

Levando em consideração o índice de pobreza do município esse fator torna-se decisivo no impedimento da retomada do desenvolvimento econômico do município.

A área territorial é extensa e devido a essa situação dificulta a realização das ações dos diversos setores, mesclado por distantes estradas vicinais de barro em péssimo estado de conservação, sendo que, nos períodos de chuvas intensas muitos povoados ficam intransitáveis.

O município é rico em recursos hídricos, porém, a área turística não é explorada, não existe nenhuma atração turística no município, exceto uma fazenda de propriedade privada, localizada nas imediações do Povoado Ladeiras onde é praticado o ecoturismo.

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

## **11- ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ**

**O poder público conta com a seguinte estrutura administrativa, criada através da Lei 286/2007.**

Dispõem no seu quadro geral os seguintes números de funcionários:

EFETIVOS: 374

CONTRATADOS: 153

COMISSIONADOS: 167

**TOTALIZANDO: 694 trabalhadores para todo município**

**(fonte: Setor de Recursos humanos da Prefeitura).**

### **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:**

#### **1. Gabinete do Prefeito:**

Prefeito: Claudio

#### **2. Gabinete do Vice Prefeito:**

Vice-Prefeito Eug enice Guimarães Carvalho

#### **3. Procuradoria Geral do Município:**

Procurador: Jose Fábio de Carvalho Junior

#### **4. Secretaria de Governo:**

Secretário:

#### **5. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:**

Secretário: Jorge Ugino dos Santos

#### **6. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**

Secretário: Bernival dos Santos Júnior

#### **7. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Secretária: Michelle Cristina Santos Nascimento

#### **8. Secretaria Municipal de Controle Interno**

Secretário: Willames Barros Lima

#### **9. Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Urbanismo:**

Secretário: José Roberto de Carvalho Junior

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

**10. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:**

Secretário: Marcelo Santos Gomes

**11. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:**

Secretário: Milton Ramos Filho

**12. Secretaria Municipal de Finanças:**

Secretário: Durval Matheus Farias Nascimento

**13. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Secretária: Juliana da Silva Oliveira

**14. Secretaria Municipal de Obras, transportes e urbanismo:**

Secretário: Gustavo Caldas Santos

**15. Secretaria Municipal de Saúde:**

Secretário: Werner Gomes Siqueira

**12. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA ÁREA DE SAÚDE:**

A Secretaria Municipal de Saúde de Japoatã, como órgão gestor e executor da política de saúde pública no nível municipal, tem o compromisso de garantir e melhorar continuamente o acesso à saúde de qualidade, com equidade e humanização, para atendimento das necessidades da população que buscam a rede serviços do SUS, através de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde de forma integrada. Independentemente da posição hierárquica, dentre os valores a serem zelados estão compromisso, responsabilidade, humanização, ética, respeito, cooperação, valorização e desempenho profissional. Para melhorar a funcionalidade dos departamentos que a compõem e aperfeiçoamento dos processos de gestão, garantia do acesso e integração dos níveis de atenção para o atendimento aos usuários do SUS, foi elaborada uma nova proposta de Organograma da estrutura da Secretaria de Saúde, após diversas discussões em reuniões com as coordenações.

**13. REDE FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

CLINICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOURIVAL DIAS GUIMARÃES	SEDE
--	------

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

USF OSEIAS ALVES DOS SANTOS	POVOADOS POXIM, AROEIRAS E POROROCA
USF DE ESPINHEIRO	SEDE, POVOADOS ESPINHEIRO, E MARGARIDA ALVES
USF JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	POVOADOS LADEIRINHAS A, CURRAIS, CARRO QUEBRADO, PINGA, TRÊS CANCELAS E PIAUÍ
USF MANOEL CALDAS SIQUEIRA	POVOADOS LADEIRAS E TATU
USF DE USINA SANTANA	POVOADOS LADEIRINHAS B, USINA, MALHADAS, MUMBUCA E ESTIVA DOS PAUS

A rede de Atenção a Saúde do município de Japoatã conta 11 unidades básicas de saúde localizadas na cidade e povoados para atender a população que dela necessitar. Além das unidades de saúde o município possui 01 Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS; a Secretaria Municipal de Saúde onde estar localizado os demais serviços ofertados, 01 Academia da Saúde, 01 Unidade de apoio da Vigilância Sanitária, 01 Síndrome Gripal (Casa Alugada). O município conta também com um Hospital de Pequeno Porte público (Filantrópico), o qual é mantido pela Associação Comunitária N.S. do Desterro, que funciona em regime de plantão de 24 horas, regido através de um Contrato de Metas.

### **13.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA:**

De acordo com a nova PNAB, instituída pela Portaria Nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017, A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

A atenção básica ou atenção primária em saúde é a principal "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

No Brasil, há diversos programas governamentais relacionados à atenção básica, sendo um deles a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), por exemplo. Consultas, exames, vacinas, e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas UBSs.

A atenção básica também envolve outras iniciativas, como: as Equipes de Consultórios de Rua, que atendem pessoas em situação de rua; o Programa Melhor em Casa, de atendimento domiciliar; o Programa Brasil Sorridente, de saúde bucal; o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas comunidades etc.

### **13.2. SAÚDE DA FAMÍLIA**

A saúde da família está no primeiro nível de atenção no Sistema Único de Saúde (SUS) e é considerada uma estratégia primordial para a organização e o fortalecimento da atenção básica. A partir do acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, são desenvolvidas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes.

Para efetivar essas ações, é necessário o trabalho de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, formadas por: médico, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário ou técnico de higiene dental.

As equipes de saúde da família estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a co-responsabilidade dos profissionais com os usuários



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e resolubilidade da atenção. Além disso, tem como estratégia de trabalho: conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, por meio de cadastramento e diagnóstico de suas características sociais, demográficas e epidemiológicas; identificar os principais problemas de saúde e situações de risco às quais a população que ela atende está exposta; e prestar assistência integral, organizando o fluxo de encaminhamento para os demais níveis de atendimento, quando se fizer necessário.

A estratégia de Saúde da Família tem como principal objetivo a reorganização da Atenção Básica, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde. Além dos princípios gerais da Atenção Básica, a estratégia Saúde da Família deve realizar:

- ✓ Consulta em clínica médica;
- ✓ Consulta de enfermagem;
- ✓ Consulta de odontologia;
- ✓ Atendimento odontológico, educação e promoção da saúde bucal;
- ✓ Atendimentos em grupo;
- ✓ Acompanhamento de crianças e gestantes;
- ✓ Acompanhamento de pessoas com doença crônicas, como diabetes, hipertensão, tuberculose e hanseníase;
- ✓ Procedimentos de enfermagem: curativo, inalação, aplicação de injeção, retirada de pontos;
- ✓ Planejamento familiar e distribuição de métodos contraceptivos;
- ✓ Realização de preventivos do câncer de colo de útero e avaliação das mamas;
- ✓ Vacinação;
- ✓ Visita domiciliar;

Fornecimento de medicação, com base no elenco da atenção básica

### **13.3. COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE DA FAMÍLIA**

Conforme dados da Atenção Básica/MS, a cobertura da Atenção Básica no município de Japoatã é de 100%. Atualmente são 11 Unidades cadastradas no CNES e todas executam a Estratégia de Saúde da Família- ESF.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

#### **13.4. NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA**

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações da atenção básica, bem como sua resolubilidade. São constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, que devem atuar de maneira integrada e apoiando os profissionais das equipes de Saúde da Família, das equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua, equipes Ribeirinhas e Fluviais etc.) e Academia da Saúde, compartilhando as práticas e saberes em saúde nos territórios sob responsabilidade dessas equipes, atuando diretamente no apoio matricial às equipes da(s) unidade(s) na(s) qual(is) o NASF está vinculado e no território dessas equipes.

Os NASF's fazem parte da atenção básica, mas não se constituem como serviços com unidades físicas independentes ou especiais, e não são de livre acesso para atendimento individual ou coletivo (estes, quando necessários, devem ser regulados pelas equipes de atenção básica). Devem a partir das demandas identificadas no trabalho conjunto com as equipes e/ou Academia da Saúde, atuar de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde e seus serviços (ex.: CAPS, Cerest, Ambulatórios Especializados etc.), além de outras redes como SUAS, redes sociais e comunitárias.

#### **14. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:**

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

No âmbito do SUS, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos, estão definidas em 3 Componentes: Básico, Estratégico e Especializado.

#### **I - COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF)**

Fazem parte do CBAF os medicamentos e insumos utilizados no âmbito da

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

atenção básica em saúde. O acesso aos medicamentos do CBAF se dá através das 11 Unidades Básicas de Saúde do município, nas quais todas têm a Farmácia e o responsável pela dispensação.

Para dar suporte à gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde, o Ministério da Saúde disponibiliza aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS).

## **II- COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CESAF)**

O CESAF compreende medicamentos para o tratamento de doenças que configuram problemas de saúde pública. Estão incluídos em Programas Estratégicos do Ministério da Saúde, que seguem protocolos e normas específicas, que são: Controle da Tuberculose, Controle da Hanseníase, DST/AIDS, Endemias Focais, Sangue e Hemoderivados, Alimentação e Nutrição, Controle do Tabagismo, Influenza, Saúde da Criança. Os medicamentos deste componente são dispensados pela Central de Assistência Farmacêutica.

## **III- COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)**

O CEAF é outra estratégia para a garantia do acesso a medicamentos no SUS. Seu objetivo majoritário é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças contempladas, em nível ambulatorial, cujas linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas publicadas pelo Ministério da Saúde. O acesso aos medicamentos que fazem parte das linhas de cuidado para as doenças contempladas no âmbito do Componente será garantido mediante a pactuação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme as diferentes responsabilidades definidas na Portaria 1554 de julho de 2013.

## **15. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO**

O perfil epidemiológico do município de Japoatã assemelha-se ao cenário nacional, onde se observa uma transição com mudança na estrutura de morbimortalidade refletida com a circulação do novo vírus da COVID 19. na queda da mortalidade infantil, diminuição da fecundidade, aumento da expectativa de vida e, conseqüente envelhecimento da população. Em decorrência, verifica-se o aumento da prevalência das doenças crônico-



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

degenerativas, tendo como primeira causa de morte no Município no ano 2021, as doenças cardiovasculares, seguidas dos óbitos decorrentes de neoplasias.

Os principais agravos incidentes e prevalentes na população podem ser agrupados em três categorias distintas:

- ✓ Doenças crônico-degenerativas: hipertensão arterial; diabetes mellitus; neoplasias, entre outras;
- ✓ Doenças infecciosas e parasitárias ....
- ✓ Causas externas: homicídios, acidentes de trânsito; acidentes diversos, e outras.

Destaca-se o aumento de mortes prematuras na população masculina jovem, em função de acidentes. As causas externas ocuparam o terceiro lugar em mortalidade no Município, no ano de 2021, com predomínio dos homicídios.

Algumas doenças infecto-contagiosas como a tuberculose, a AIDS, a hanseníase, a dengue e outras, ainda apresentam taxas de prevalência significativas.

## **16. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

A Vigilância Epidemiológica (VE) é um conjunto de atividades “que tem como propósito fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida”. Tem como funções a coleta de dados e seu processamento, recomendações de medidas apropriadas, promoção de ações de controle indicadas, avaliações de eficácia e efetividade de medidas adotadas e divulgação das informações pertinentes. Trabalha com dados demográficos, ambientais, sócio-econômicos, morbimortalidades e notificações de casos/surtos. Tem como objetivos a prevenção, controle, eliminação ou erradicação de doenças. O caráter compulsório da notificação implica em responsabilidades formais para TODO CIDADÃO, e uma obrigação inerente ao exercício da medicina, bem como de outras profissões na área da saúde.

### **INTERNAÇÕES POR GRUPO DE CAUSAS – CID10 POR RESIDENCIA**

**2021**

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

<b>Capitulo CID</b>	<b>Quantidade</b>
I - Algumas doenças infecciosas e parasitarias	16
II - Neoplasias (Tumores)	25
III - Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitar	06
IV - Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	07
V- Transtornos mentais e comportamentais	09
VI – Doenças do sistema nervoso	01
VII – Doenças do olho e anexo	05
VIII – Doenças do ouvido e da apófise mastoide	00
IX – Doenças do aparelho circulatório	27
X – Doenças do aparelho respiratório	20
XI – Doenças do aparelho digestivo	55
XII – Doenças da pele e do tecido subcutâneo	32
XIII – Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	02
XIV – Doenças do aparelho geniturinário	38
XV – Gravidez parto e puerperio	239
XVI – Algumas afec originadas no período perinatal	19
XVII – Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	00
XVIII – Sint sinais e achad anorm ex clinico e laborat	01
XIX – Lesões evem e alg out conseq causas externas	16
XX – Causas externas de morbidade e mortalidade	00
XXI – Contatos com serviços de saúde	21
<b>TOTAL</b>	<b>539</b>

FONTE: SIH/SUS

### 17- MORTALIDADE POR FAIXA ETARIA

<b>IDADE</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Menor de 1 ano</b>	02	04	03	07
<b>1 a 4 anos</b>	-	01	-	-
<b>5 a 9 anos</b>	01	-	-	01

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

<b>10 a 14 anos</b>	-	01	-	-
<b>15 a 19 anos</b>	04	02	-	-
<b>20 a 29 anos</b>	09	03	01	04
<b>30 a 39 anos</b>	03	04	07	10
<b>40 a 49 anos</b>	06	03	06	12
<b>50 a 59 anos</b>	11	13	14	16
<b>60 a 69 anos</b>	17	12	12	16
<b>70 a 79 anos</b>	16	20	27	24
<b>80 anos e mais</b>	14	22	32	29

Fonte: SIM – Sistema de Informações de Mortalidade

### 17.1- MORTALIDADE – DADOS GERAL 2021

<b>Óbitos p/Residência, Óbitos por Ocorrência segundo Capítulo CID – 10</b>		
<b>Município: Japoatã</b>		
<b>Período: 2021</b>		
<b>Categoria CID - 10</b>	<b>Óbitos p/Residência</b>	<b>Óbitos p/Ocorrência</b>
I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-
II - Neoplasias (Tumores)	06	02
IV - Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	07	05
V – Transtornos mentais e comportamentais	03	03
IX – Doenças do aparelho circulatório	24	10
X – Doenças do aparelho respiratório	14	03
XI – Doenças do aparelho digestivo	01	-
XIII – Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-
XIV – Doenças do aparelho geniturinário	-	-
XVI – Algumas afec originadas no período perinatal	04	-
XVIII – Sint sinais e achad anorm ex clinico e laborat	23	20
XX – Causas externas de morbidade e mortalidade	10	06

FONTE: MS/SVS/DASIS – Sistema de Informação sobre Mortalidade



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

A mortalidade teve como destaque as doenças do aparelho circulatório com 24 óbitos dentre os 86 gerais, em seguida vem as doenças Sintomas, sinais e achados anormais exames clínico e laboratório, assim o panorama das causas de morte ocorridos no município nos anos anteriores. Em relação a redução do número de acidentes deu-se pelas palestras no tema e conscientização da população na necessidade do uso de capacete, cinto de segurança e das leis de trânsito, diminuindo o número de óbitos por causas externa. Esses indicadores de maior prevalência apontam para a necessidade de realização de ações voltadas a redução ou minimização dessas causas e também o Plano de Reorganização da Atenção Básica com ênfase na hipertensão e diabetes, além de criar estratégias para implantação do HIPERDIA.

## 18 – NASCIDOS VIVOS

O número de nascidos vivos no município de Japoatã vem se apresentando em declínio nos últimos anos. Entre 2018 a 2021, foram registrados um total de 833 nascidos vivos, dos quais 466 eram do sexo masculino e 367 do sexo feminino. Segue distribuição em tabela.

### 18.1- NASCIDOS VIVOS DE 2018 A 2021 POR RESIDENCIA

PERIODO	MACULINO	FEMININO	TOTAL
2018	101	89	190
2019	113	94	207
2020	123	93	216
2021	129	91	220

### 18.2- NASCIDOS VIVOS POR OCORRENCIA

PERIODO	MACULINO	FEMININO	TOTAL
2018	2	4	6
2019	2	2	4
2020	1	3	4
2021	4	3	7



## 19. HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS

Estima-se que 20% da população acima de 20 anos sejam portadores de hipertensão Arterial, destes, 70% estejam no estágio inicial da doença, podendo ser reversível ou controlada através da mudança de estilo de vida para hábitos saudáveis. (MS,2012).

A prevalência de diabetes para a faixa de 30-69 anos é de 7,6% e a incidência estimada é de 7,8 por 100.000 habitantes com menos de 20 anos. Estima-se que 3,8% da população adulta sejam diabéticos não diagnosticados. O coeficiente de mortalidade para o Brasil é de 9,45 por 100.000 habitantes. Estima-se que a população diabética esteja assim distribuída: 90% não-insulino dependentes; 5 a 10% de insulino dependentes; 2% de casos secundários ou associados. O diabetes gestacional transitório ocorre em 2,5% das gestações. (MS,2012)

Foram cadastrados no Sis-hiperdia (Sistema Municipal de Informação dos Hipertensos e Diabéticos).

### 19.1 NUMERO DE DIABÉTICO, HIPERTENSOS E DIABÉTICOS COM HIPERTENSÃO POR SEXO TIPO E RISCO NO PERIODO DE 02/2018 A 12/2021.

DIABÉTICOS	TIPO 1	TIPO 2	HIPERTENSOS	HIPER/DIAB
MASC			MASC	
FEM			FEM	

## 20. MORBIDADE POR DEMANDA AMBULATORIAL

A análise do registro das causas dos atendimentos (hipótese diagnóstica) aos municípios realizados na rede ambulatorial, em 2021, nos revela que as maiores frequências de morbidade foram, em ordem decrescente: hipertensão essencial primária; cárie dentária; nasofaringe aguda; sinusite aguda; diabetes mellitus; doenças da polpa e dos tecidos Peri apicais dos dentes; amigdalite aguda; asma; exame especial de rastreamento de neoplasmas; Verminose, cefaleia; dorsalgia; dor abdominal e pélvica; gengivite e doenças periodontais; e anemia por deficiência de ferro.

## 21. FATORES PREDOMINANTES QUE INFLUENCIAM NO ESTADO DE SAÚDE E O CONTATO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

### **Algumas Doenças Infecciosas Parasitárias**

Doenças do Aparelho Respiratório

Doenças do Aparelho Circulatório

Doenças do Aparelho Digestivo

Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte

Doenças da Pele e do Tecido Subcutâneo

Doenças do Aparelho Geniturinário

Transtornos Mentais e comportamentais

Outras Causas

## **22. MORBIDADE POR DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA**

A frequência das doenças de notificação compulsória no município de Japoatã apresenta-se diferenciada conforme o agravo em questão.

As doenças exantemáticas apresentaram maior frequência em todos os anos analisados, os corrimentos vaginais associados as DST também ganharam destaque nesse exercício. Quanto às doenças imunopreveníveis (coqueluche, tétano, paralisia flácida aguda) não foram registradas.

foram notificados 05 casos de Tuberculose, onde destes um foi a óbito, sendo A tuberculose e a hanseníase são doenças sempre presentes e o tratamento é oferecido nos serviços de saúde do município. O diagnóstico precoce dessas doenças é fundamental para a eficácia do tratamento, nesse exercício que todos foram medicados e acompanhados pela equipe do PSF, já com relação a hanseníase não ocorreu nenhuma notificação.

Outras doenças como a Leishmaniose e a Esquistossomose também apresentaram destaques. A Malária não é uma doença endêmica em Japoatã.

## **23. PROMOÇÃO A SAÚDE**

Consiste em políticas, planos e programas de saúde pública com ações voltadas em evitar que as pessoas se exponham a fatores condicionantes e determinantes de doenças, a exemplo dos programas de educação em saúde que se propõem a ensinar a

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

população a cuidar de sua saúde. Além disso, incentiva condutas adequadas à melhoria da qualidade de vida, distinguindo-se da atenção primária ou ações da medicina preventiva que identificam precocemente o dano e ou controlam a exposição do hospedeiro ao agente causal em um dado meio-ambiente.

A Política Nacional de Promoção a Saúde, instituída pela portaria Nº 687/2006 (redefinida pela Portaria 2.446/2014), validou o compromisso da atual gestão do Ministério da Saúde na ampliação das ações de promoção, nos serviços e na gestão do Sistema Único. Constituindo um instrumento de fortalecimento e implantação de ações transversais, integradas e intersetoriais que objetivam o diálogo entre as diversas áreas do setor sanitário, governamental, privado e sociedade geral, para compor redes de compromisso em que todos auxiliem na proteção e no cuidado com a vida.

Este tipo de política é executada no município, atua como apoio nas ações educativas desenvolvidas, executadas pela Vigilância em Saúde, Atenção Básica (Equipes de Saúde e NASF), como Palestras nas escolas, Campanhas nas Unidades de Saúde, Blitz nas ruas e panfletagem.

## **24. ATENÇÃO HOSPITALAR**

O serviço de atenção hospitalar se dar na Unidade Mista de Saúde Dra Angelica Guimarães(Hospital de porte pequeno) sendo que após avaliação medica os casos mais graves são encaminhados ao Hospital Regional de Propriá/SE, município vizinho de Japoatã/SE.

### **Informação em Saúde**

A Coordenação de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria - ARCAA mantém os Sistemas Ambulatoriais e Hospitalares alimentados com dados que geram informação para subsidiar aos demais Departamentos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde em termos avaliativos e qualitativos.

## **25. PACTO PELA SAUDE**

Instrumento criado através da Portaria 399/2006, na perspectiva de superar as dificuldades apontadas, a partir deste instrumento os Gestores do SUS assumiram o compromisso público da construção do PACTO PELA SAÚDE 2006, que será anualmente revisado, com base nos princípios constitucionais do SUS, ênfase nas necessidades de



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

saúde da população e que implicará o exercício simultâneo de definição de prioridades articuladas e integradas nos três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS.

Estas prioridades são expressas em objetivos e metas no Termo de Compromisso de Gestão, sendo que em Sergipe este TCG fora substituído pelo CAP(Contrato de Ação Pública), ferramenta que detalha as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006.

O Pacto pela Saúde é dividido em três partes:

### **25.1. O PACTO PELA VIDA:**

O Pacto pela Vida está constituído por um conjunto de compromissos sanitários, expressos em objetivos de processos e resultados e derivados da análise da situação de saúde do País e das prioridades definidas pelos governos federal, estaduais e municipais.

Significa uma ação prioritária no campo da saúde que deverá ser executada com foco em resultados e com a explicitação inequívoca dos compromissos orçamentários e financeiros para o alcance desses resultados.

As prioridades do PACTO PELA VIDA e seus objetivos para 2006 são:

- **Saúde do Idoso:**

Implantar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, buscando a atenção integral.

- **Câncer de Colo de Útero e de Mama:**

Contribuir para a redução da mortalidade por câncer de colo do útero e de mama.

- **Mortalidade Infantil e Materna:**

Reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doença diarreica e por pneumonias.

- **Doenças Emergentes e Endemias, com Ênfase na**

DENGUE, HANSENÍASE, TUBERCULOSE, MALÁRIA E INFLUENZA Fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde às doenças emergentes e endemias.

- **Promoção da Saúde:**

Elaborar e implantar a Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis por parte da população brasileira, de forma a internalizar a responsabilidade individual da prática de atividade física regular alimentação saudável e combate ao tabagismo.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

- **Atenção Básica à Saúde**

Consolidar e qualificar a estratégia da Saúde da Família como modelo de atenção básica à saúde e como centro ordenador das redes de atenção à saúde do SUS.

## **25.2. O PACTO EM DEFESA DO SUS:**

O Pacto em Defesa do SUS envolve ações concretas e articuladas pelas três instâncias federativas no sentido de reforçar o SUS como política de Estado mais do que política de governos; e de defender, vigorosamente, os princípios basilares dessa política pública, inscritos na Constituição Federal.

A concretização desse Pacto passa por um movimento de politização da saúde, com uma clara estratégia de mobilização social envolvendo o conjunto da sociedade brasileira, extrapolando os limites do setor e vinculada ao processo de instituição da saúde como direito de cidadania, tendo o financiamento público da saúde como um dos pontos centrais.

### **As prioridades do Pacto em Defesa do SUS são:**

1. implementar um projeto permanente de mobilização social com a finalidade de:
  - ✓ Mostrar a saúde como direito de cidadania e o SUS como sistema público universal garantidor desses direitos; alcançar, no curto prazo, a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, pelo Congresso Nacional;
  - ✓ Garantir, no longo prazo, o incremento dos recursos orçamentários e financeiros para a saúde.
  - ✓ Aprovar o orçamento do SUS, composto pelos orçamentos das três esferas de gestão, explicitando o compromisso de cada uma delas.
2. Elaborar e Divulgar a Carta dos Direitos dos Usuários do Sus.

## **25.3. O PACTO DE GESTÃO DO SUS**

O Pacto de Gestão estabelece as responsabilidades claras de cada ente federado de forma a diminuir as competências concorrentes e a tornar mais claro quem deve fazer o quê, contribuindo, assim, para o fortalecimento da gestão compartilhada e solidária do SUS.

Esse Pacto parte de uma constatação indiscutível: o Brasil é um país continental e com muitas diferenças e iniquidades regionais. Mais do que definir diretrizes nacionais

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

é necessário avançar na regionalização e descentralização do SUS, a partir de uma unidade de princípios e uma diversidade operativa que respeite as singularidades regionais.

Esse Pacto radicaliza a descentralização de atribuições do Ministério da Saúde para os estados e para os municípios, promovendo um choque de descentralização, acompanhado da desburocratização dos processos normativos. Reforça a territorialização da saúde como base para organização dos sistemas, estruturando as regiões sanitárias e instituindo colegiados de gestão regional.

Reitera a importância da participação e do controle social com o compromisso de apoio à sua qualificação.

Explicita as diretrizes para o sistema de financiamento público tripartite: busca critérios de alocação equitativa dos recursos; reforça os mecanismos de transferência fundo a fundo entre gestores; integra em grandes blocos o financiamento federal e estabelece relações contratuais entre os entes federativos.

**As prioridades do Pacto de Gestão são:**

- ✓ Definir de Forma Inequívoca a Responsabilidade Sanitária de cada instância gestora do sus: federal, estadual e municipal, superando o atual processo de habilitação.
- ✓ Estabelecer as Diretrizes para a Gestão do Sus, com ênfase na Descentralização; Regionalização; Financiamento; Programação Pactuada e Integrada; Regulação; Participação e Controle Social; Planejamento; Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

**25.4. SISPACTO:**

O Sispacto foi criado no ano de 1999, pelo Governo Federal, através do Ministério de Saúde, como uma estratégia para avaliação dos indicadores de saúde em todo o Brasil. Os pactos são firmados com os diferentes órgãos de saúde federal, com os estados e com os municípios e devem ser renovados anualmente, através desta estratégia surge o Pacto de Indicadores que nada mais é do que um instrumento de negociação qualificador do processo de gestão do SUS entre os Gestores do SUS.

**25.5. PACTO DE INDICADORES – SISPACTO 2022**

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

<b>INDICADORES</b>	<b>2022 Metas Pactuadas</b>	<b>Metas Alcançadas</b>
1 - Cobertura Proporcional para as equipes de atenção básica	100%	100,00
2 - Proporção de internação por condições sensíveis a atenção básica(ICSAB)	16,30%	17,39
3 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	74%	73
4 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100%	100
5 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,27%	3,27
6 – Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	10%	5,01
7 - Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	2,25%	0,72
8 - Razão de internações clinico-cirurgicas de média complexidade e população residente	3,06%	2,05
9 - Razão de internações clinico-cirurgicas de alta complexidade e população residente	0,08%	0,05
10 – Numero de unidades de saúde com serviço de notificação de violência domestica, sexual e outras violências implantado.	1%	0,00
11 - Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidentes	56%	40,00
13 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,46%	0,46



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

14 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,12%	0,12
15 – Proporção de parto normal	67,00%	66,00
16 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	42,00%	42,00
17 - Número de testes de sífilis por gestante	2,00%	-
18 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00%	-
19 – Taxa de mortalidade infantil	4,50%	2,00
20 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	45,00%	0,00
21 - Proporção de óbitos maternos investigados	100%	-
22 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100%	-
23 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	70%	-
24 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3,86	3,86
25 - Para município/região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) Para município/região com 100 mil ou mais habitantes, estados e DF: Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	17%	6,00
26 - Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	95,00%	50,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

27 - Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	86,00%	0,00
28 - Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100%	20,00
29 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90%	64,29
30 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	85%	100%
31 - Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho* notificados	80%	0,00
32 - Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100%	-
33 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0,00%	0,00
34 - Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90%	100
35 – Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	73%	0,00
36 – Numero absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0,00%	0,00
37 – Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	81%	32,00
38 – Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	100%	70,00
39 – Incidência parasitaria anual (IPA) de malária	-	-
40 – Números absolutos de óbitos por dengue	0,00%	0,00
41 – Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	100%	83,00



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

42 – Proporção de análises realizados em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez	54%	5,73
43 – Percentual de municípios com o sistema de HORUS implantado	-	-
44 – Proporção de municípios de extrema pobreza com farmácia da atenção básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados	-	-
45 – Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	100%	100
46 – Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde-SIACS	100%	100

Fonte: Tabnet Datasus

## 26. ATENÇÃO BÁSICA/ SISTEMA AMBULATORIAL

A Atenção Básica é um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo voltada para promoção saúde, a prevenção dos agravos, o tratamento e a reabilitação. A expansão do acesso deverá ser baseado em estratégias que privilegiem o atendimento integral das necessidades de saúde, para que seja indispensável o estabelecimento de uma articulação intersertorial , em especial no âmbito municipal

O sistema ambulatorial da rede própria do SUS/Japoatã compreende:

06 Unidades de Saúde da Família, sendo uma na sede e 05 na zona rural;

01 Posto de Saúde no Povoado Projeto Ladeirashas B, apoiado pela ESF do Projeto Ladeirashas A:

CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial que atende a sede e mais dois municípios consorciados : Malhada dos Bois e São Francisco, o qual dispõe de uma equipe multidisciplinar para atendimento aos portadores de transtornos mentais.

## 27. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS EM 2021 POR LOCAL DE ATENDIMENTO

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE –  
CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

<b>Procedimentos</b>	<b>Quantidade apresentada</b>
0101010010 – ATIVIDADE EDUCATIVA/ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA	753
010102015 – AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR GEL	5.708
0101020031 – AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	5.770
0101020040 – AÇÃO COLETIVA E EXAME BUCAL C/ FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA	2.294
0101020066 – APLICAÇÃO DE SALENTE (POR DENTE)	209
0101020074 – APLICAÇÃO TÓPICA DE FLOUR (INDIVIDUAL POR SESSÃO)	1.450
0101020082 – EVIDENCIAÇÃO DE PLACA BACTERIANA	1.426
0101020090 – SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTARIA	1.582
0101030010 – VISITAS DOMICILIAR POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO	57.245
0101040024 – AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	690
0201020033 – COLETA DE MATERIAL P/ EXAMES CITOPATOLÓGICO DE COLO DE ÚTERO	1.266
0201020041 – COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL	253
0201020050 – COLETA DE SANGUE P/ TRIAGEM NEONATAL	234
0214010015 – GLICEMIA CAPILAR	1.400
0214010058 – TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE INFECÇÃO PELO HIV	17
0301010030 – CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)	11.073
0301010064 – CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA	10.420
0301010080 – CONSULTA P/ ACOMPANHAMENTO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (PUERICULTURA)	96
0301010110 – CONSULTA PRÉ – NATAL	1.654
03001010129 – CONSULTA PUERPERAL	210
0301010137 – CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO BÁSICA	1.559
0301010153 – PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLÓGICA PROGRAMÁTICA	4.092



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

0301050058 – ASSISTÊNCIA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	1.251
0301060037 – ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	1.101
0301100020 – ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA (POR PACIENTE)	15.408
0301100039 – AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	15.816
0301100101 – INALAÇÃO/NEBULIZAÇÃO	290
0301100152 – RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BÁSICAS (POR PACIENTES)	367
0301100187 – TERAPIA DE REIDRATARÃO ORAL	296
0307010015 – CAPEAMENTO PULPAR	2.607
0307010023 – RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO	694
0307010031 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR	1.439
0307010040 – RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR	1.736
0307030016 – RASPAGEM ALISAMENTO POLIMENTO SUPRAGENGIVAI (POR SEXTANTE)	8.837
0307030024 – RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAI (POR SEXTANTE)	7.732
0401010023 – CURATIVO GRAU I C/ OU S/ DEBRIDAMENTO (POR PACIENTE)	1.920
0414020120 – EXODONTIA DE DENTE DECÍDUO	580
0414020138 – EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE	1.428
0803010028 – AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTAÇÃO DE PACIENTE S/ PERNOITE	1.835
0803010058 – AJUDA DE CUSTO P/ ALIMENTAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO S/ PERNOITE	1.671
0414020383 – TRATAMENTO DE ALVEOLITE	77
0414020405 – ULOTOMIA/ULECTOMIA	4
0401010031 – DRENAGEM DE ABSCESSO	5
0301080020 – ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1
0101030029 – VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	9
0101040016 – APLICAÇÃO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES	72



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

0301080062 – ACOMPANHAMENTO INTENSIVO DE PACIENTES EM SAÚDE MENTAL	5.475
0205020143 – ULTRA-SONOGRAFIA OBSTRETICA	30
0205020186 – ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	26

## 28. CONTROLE E AVALIAÇÃO

As diretrizes que orientam as ações de saúde expressas neste plano obedecem ao primado da universalização do atendimento em toda a rede pública. A equidade deve ser buscada na prática dos diferentes setores sem ferir a universalização. Afinados ao princípio de descentralização e hierarquização das ações, os programas serão o ponto de partida, formando a base de um sistema que há de se implementar e consolidar, assegurando aos usuários a integralidade de assistência já referida. A participação popular há que se buscar de todas as formas. Não basta aquela participação de usuários assegurada no Conselho Municipal de Saúde. Faz-se necessária à construção de novas relações entre o poder público e a sociedade civil organizada. Nesta perspectiva, o governo municipal tem assumido o compromisso dos espaços já existentes, bem como a criação de novos espaços de discussão e deliberação, fortalecendo e reconhecendo o papel do Conselho Municipal de Saúde.

A avaliação do Plano Municipal será contínua e sistemática, através do processo de monitoramento, devendo levar em consideração os objetivos propostos.

As ações desenvolvidas serão avaliadas a partir do relatório de gestão que deverá mostrar a efetividade do plano. A avaliação busca assegurar uma permanente adequação do planejado e do executado, bem como sua intencionalidade, levando-se em conta as variações e desafios permanentes, postos nas situações enfrentadas. Neste processo de construção de uma política de saúde, que efetivamente consiga responder as demandas e prioridades da comunidade, será imprescindível que se estabeleça uma relação de parceria entre poder público municipal, Conselho Municipal de Saúde, instâncias estaduais e federais, bem como com os movimentos sociais e comunitários. A elaboração deste plano municipal de saúde busca garantir a implantação e implementação de ações e serviços preventivos, curativos, individuais e coletivos.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

A cada ano o Conselho Municipal de Saúde efetuará a revisão das metas e Prioridades previstas neste plano, procurando ajustar de acordo com a realidade e necessidades do Município.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

## 29. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PMS JAPOATÃ 2022-2025 – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

EIXO 1: SAÚDE COM QUALIDADE E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS								
DIRETRIZ 1	AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, E GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.							
OBJETIVO	Promover a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção especializada à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde							
DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META	LINHA BASE (RESULTADO ATUAL-ANO)		META DO PMS 2022-2025	META PREVISTA 2022	META PREVISTA 2023	META PREVISTA 2024	META PREVISTA 2025
Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Família com mais ESF	cobertura população estimada pelas equipes de atenção básica	2021		02	-	01	01	-
Fortalecer as equipes de atenção básica	Equipes fortalecidas	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Adquirir 05 Veículos para atendimento ao	Atender as necessidades das equipes e	2021		05	02	02	01	-

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE – CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

serviço de média complexidade do município	usuários							
Adquirir 03 ambulâncias para suprir as demandas	Atender as necessidades dos usuários	2021		02	-	01	-	-
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atendimento ao serviço de atenção básica à saúde do município	Atender 100% das necessidades das equipes e melhorar a estrutura física garantindo o padrão mínimo de equipamentos nas UBS.	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Adquirir materiais de consumo para atendimento ao serviço de atenção básica à saúde do município	Manter estoque de 100% dos equipamentos prioritários para o atendimento de Atenção Básica	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Capacitar os profissionais para atender com qualidade às necessidades da população	100% dos profissionais capacitados	2021		100%	100%	100%	100%	100%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

Desenvolver Atividades de Prevenção e Promoção da Saúde nas comunidades	Unidades de Saúde	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Realizar o controle do câncer de colo de útero e de mama	% de mulheres atendidas	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Redução da mortalidade infantil e materna	% de óbitos reduzidos	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Garantir a saúde da criança e adolescente	Crianças e adolescentes atendidas	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa	idosos acompanhados	2021		100%	100%	100%	100%	100%
controle da hipertensão e diabetes melittus	pacientes atendidos	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Implementar o programa saúde na escola/ PSE	%unidades com atividades saúde na escola	2021		80%	80%	80%	80%	80%
Desenvolver	% de							

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE – CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemssse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

estratégias visando à ampliação do acesso dos serviços odontológicos	atendimentos realizados	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Ampliar a cobertura da saúde bucal	número de equipes de saúde bucal	2021		02	-	01	-	01
Garantir a atenção integral a saúde do homem	% de homens atendidos	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Ampliar as ações da Academia de Saúde.	Atender os requisitos da que regulamenta o Programa Academia de Saúde através da contratação e/ou efetivação de profissional de educação física para proporcionar atendimentos adequados.	2021		02	-	01	01	-
100% das ações pactuadas	% de ações do Termo de Compromisso do Programa Saúde na	2021		100%	100%	100%	100%	100%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

	Escola (PSE) desenvolvidas							
Fortalecer as ações de Saúde Mental nas Unidades de Saúde	% de pacientes atendidos	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Garantir consultas e exames especializados previstas na PPI	% de consultas e exames em atenção especializada ampliada	2021		80%	80%	80%	80%	80%
100% de procedimentos de MAC conforme disponibilidade orçamentária	% de procedimentos ofertados de MAC via credenciamento de prestadores para os procedimentos não disponíveis na rede própria e/ou excedente a capacidade instalada (serviço complementar ao SUS) conforme disponibilidade orçamentária	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Cobertura de acompanhamento das	% de ampliação da cobertura de acompanhamento das	2021		90%	90%	90%	90%	90%

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE – CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

condicionalidades do Bolsa família	condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família							
100% dos sistemas de informação em dia	% de sistemas de informação atualizados	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Fortalecer a política de humanização nas UBS	% de servidores e prestadores inseridos na Política Nacional de Humanização no SUS	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Disponibilizar de 100% de infraestrutura necessária	% de infraestrutura adequada	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Garantir 100% de funcionamento dos equipamentos e serviços de reparos na infraestrutura das Unidades de MAC.	% de equipamentos e infraestrutura das unidades de MAC com manutenção preventiva e corretiva realizadas	2021		100%	100%	100%	100%	100%
<b>DIRETRIZ 2</b>	<b>QUALIFICAR TODOS OS PONTOS DE ATENÇÃO DA RAS</b>							
<b>OBJETIVO :</b> Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde (RAS) ampliando acesso a partir da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado								
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR PARA</b>	<b>LINHA BASE (RESULTADO ATUAL-ANO)</b>		<b>META DO PMS</b>	<b>META PREVISTA 2022</b>	<b>META PREVISTA 2023</b>	<b>META PREVISTA 2024</b>	<b>META PREVISTA 2025</b>

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE – CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

	<b>MONITORAMENTO DA META</b>			<b>2022 - 2025</b>				
Implantar 01 serviço de exames de Ultrassonografia	Adquirir aparelho e contratar profissional	2022		01	0	01	-	-
Manter serviço de acordo com a disponibilidade do município	Atender 100% da demanda reprimida	2022		100%	-	100%	100%	100%
Manter 100% do serviço em funcionamento com materiais, insumos e RH	% de serviço de CAPS I mantido	2021		100%	-	100%	100%	100%
Manter serviço de infraestrutura necessária	% de serviço de CAPS I mantido	2021		100%	100%	100%	100%	100%
<b>DIRETRIZ 3</b>	<b>CONSOLIDAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DAS VIGILÂNCIAS COM AS AÇÕES DA ATENÇÃO À SAÚDE</b>							
<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer a Vigilância em Saúde de forma a ampliar a sua capacidade de análise da situação de saúde e de respostas às necessidades da população reduzindo a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, intensificando ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos considerando as diversidades locais e/ou grupos populacionais mais expostos							
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META</b>	<b>LINHA BASE (RESULTADO ATUAL-ANO)</b>		<b>META DO PMS</b>	<b>META PREVISTA 2022</b>	<b>META PREVISTA 2023</b>	<b>META PREVISTA 2024</b>	<b>META PREVISTA 2025</b>

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE – CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

				<b>2022-2025</b>				
Melhorar a Infraestrutura da Vigilância Epidemiológica	Ampliar/construir 02 salas para suprir a necessidade	2021		02	-	02	-	-
Assegurar 100% de materiais, equipamentos e insumos necessários.	% de materiais, equipamentos e insumos assegurados	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Garantir a realização de capacitações para os profissionais que realizam ações de Vigilância Epidemiologia	Realizar 01 capacitação anual para toda equipe de profissionais de VE e ESF	2021		04	01	01	01	01
Realizar 100% de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	% de ações de Vigilância Sanitária e Ambiental realizadas	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Realizar 100% das ações de vigilância		2021		100%	100%	100%	100%	100%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

sanitária consideradas necessárias no ano	% de ações realizadas							
Assegurar 100% de materiais, equipamentos e insumos necessários para Vigilância Sanitária e Ambiental	% de insumos necessários às ações de Vigilância Sanitária e Ambiental	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	% de óbitos de mulheres em idade fértil investigados	2021		100%	90%	100%	100%	100%
95% de registro de óbitos com causa básica definida	% de registro de óbito com causa básica definida	2021		95%	95%	95%	95%	95%
90% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	% de cura dos casos novos de hanseníase	2021		90%	90%	90%	90%	90%
Reduzir para 1 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano	2021		1	1	1	1	1
100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em	% de casos de notificação compulsória encerradas	2021		100%	100%	100%	100%	100%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

até 60 dias após notificação.								
Reduzir a mortalidade infantil para no máximo 2 casos	Nº de casos de mortalidade infantil	2021		2	8	6	4	3
Capacitar 100% dos profissionais sobre notificação e investigação	% de profissionais capacitados	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Cumprir 100% da meta estabelecida para cada campanha vacinal	% de meta alcançada para cada campanha	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Assegurar a 100% do calendário vacinal para crianças	% de calendário vacinal assegurado	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Manter em (zero) óbito materno	Nº de óbitos maternos	2021		0	0	0	0	0
Manter em (zero) o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5anos	2021		0	0	0	0	0
100% dos sistemas de informação em dia	% de sistemas de informação atualizados	2021		100%	100%	100%	100%	100%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

<b>DIRETRIZ 4</b>		<b>CONSOLIDAR A ATENÇÃO FARMACOTERAPÊUTICA INTEGRAL À SAÚDE DO CIDADÃO POR MEIO DE UM ATENDIMENTO HUMANIZADO E DE UMA DISPENSAÇÃO QUALIFICADA COM ORIENTAÇÕES FARMACÊUTICAS, COM FOCO NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS.</b>						
<b>OBJETIVO</b>		Melhorar a qualidade e o acesso da população as ações de assistência farmacêutica nos componentes básico, estratégicos e especializados de forma racional e integrados com as demais esferas de governo						
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META</b>	<b>LINHA BASE (RESULTADO ATUAL-ANO)</b>		<b>META DO PMS 2022-2025</b>	<b>META PREVISTA 2022</b>	<b>META PREVISTA 2023</b>	<b>META PREVISTA 2024</b>	<b>META PREVISTA 2025</b>
Manter em funcionamento o sistema Hórus das unidades dispensadoras de medicamentos	% de Unidades com sistema Hórus implantados e em funcionamento	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Adquirir 100% de medicamentos e correlatos, assegurando o elenco para o abastecimento da rede básica e especializada	% de medicamentos do elenco da rede básica e especializada adquiridos	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Promover infraestrutura necessária para desenvolvimentos de	% de infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações da CAF	2021		100%	100%	100%	100%	100%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

100% das ações da CAF								
Implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	Nº de Relação de medicamentos implantadas no município	2021		1	-	1	-	-
<b>DIRETRIZ 5</b>	<b>APRIMORAR O PROCESSO DE GESTÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ÂMBITO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ</b>							
<b>OBJETIVO</b>	Implementar e fortalecer as ações de regulação, controle, avaliação, informação e auditoria nos serviços de saúde do SUS sob gestão municipal, para o alcance da eficiência e qualidade na prestação dos serviços.							
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META</b>	<b>LINHA BASE (RESULTADO ATUAL-ANO)</b>		<b>META DO PMS 2022-2025</b>	<b>META PREVISTA 2022</b>	<b>META PREVISTA 2023</b>	<b>META PREVISTA 2024</b>	<b>META PREVISTA 2025</b>
Implementar a Central de Regulação de Consultas e Exames.	% de atendimentos/demanda	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Disponer de 100% infraestrutura necessária	% de Infraestrutura para as atividades do componente municipal de auditoria	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Criar mecanismos que subsidiem a gestão do SUS municipal	Organizar o setor de regulação de exames	2021		01	0	01	0	0



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

	e consultas especializadas							
100% de atualização do CNES	Manter atualização no CNES dos prestadores públicos	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Adquirir 03 transporte adequado para locomoção dos usuários	Nº de veículos adquiridos	2021		03	-	01	01	01
Realizar pagamento a 100% dos usuários que atendem aos critérios do programa	% de usuários de TFD com pagamento efetuado	2021		100%	100%	100%	100%	100%
<b>EIXO 2: GESTÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA</b>								
<b>DIRETRIZ 6</b>	<b>PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE SOCIAL</b>							
<b>OBJETIVO 1</b>	Fortalecer a gestão democrática do SUS, ampliando a participação e capacitação do Controle Social para o exercício de suas funções e avançar no processo de busca de experiências em defesa das políticas do SUS.							
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META</b>	<b>LINHA BASE (RESULTADO ATUAL-ANO)</b>		<b>META DO PMS 2022-2025</b>	<b>META PREVISTA 2022</b>	<b>META PREVISTA 2023</b>	<b>META PREVISTA 2024</b>	<b>META PREVISTA 2025</b>
Implementar a participação do Controle Social	Controle Social implementado	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Garantir 100% das atividades	% de atividades do CMS garantidas	2021		100%	100%	100%	100%	100%

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE – CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemssse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

Realizar Conferência Municipal de Saúde	Nº de Conferências municipais realizadas	2021		1	-	1	-	-
Capacitar os conselheiros de saúde	Nº de capacitações realizadas	2021		2	-	1	-	1
Garantir aos ressarcimento das despesas aos conselheiros que forem indicados a participar de eventos dentro ou fora do município em forma de diárias.	Conselheiros incentivados a participar dos eventos	2021		5/ano	5	5	5	5
Estruturar espaço para funcionamento do CMS	Nº de espaços para funcionamento adequado do CMS	2021		01	1	-	-	-
Implantar serviço de ouvidoria	Ouvidoria implantada e assegurada	2021		1	-	1	-	-
Assegurar 100% da infraestrutura necessária		2021		100%	-	100%	100%	100%
<b>DIRETRIZ 7</b>	<b>FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE</b>							
<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer a Gestão do Trabalho e a Educação em Saúde para qualificação dos profissionais com vistas a prestação de serviços de saúde com qualidade							
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR PARA</b>	<b>LINHA BASE (RESULTADO ATUAL-ANO)</b>		<b>META DO PMS</b>	<b>META PREVISTA 2022</b>	<b>META PREVISTA 2023</b>	<b>META PREVISTA 2024</b>	<b>META PREVISTA 2025</b>

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro Japoatã/SE – CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail: japoata@cosemse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

	<b>MONITORAMEN TO DA META</b>			<b>2022- 2025</b>				
Estruturar os serviços de gestão do Trabalho	Desenvolver sistemas de monitoramento e registro de ações referente a saúde do trabalhador.	2021		01	-	01	-	-
Alimentar banco de dados do sistema de informação com as fichas de notificações dos agravos referentes ao trabalho..	Cadastrar 100% dos servidores para identificar e notificar as doenças referentes a saúde no trabalho	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Capacitar 100% dos profissionais da Assistência Farmacêutica (envolvidos na dispensação de medicamentos)	%de profissionais que prestam serviço ao SUS inseridos em Programas de qualificação	2021		100%	25%	25%	25%	25%
Promover capacitação de 100% através de cursos, capacitações, congressos e outros eventos.	Manter coordenadores, gerentes e diretores capacitados	2021		100%	25%	25%	25%	25%



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

100% da folha de pagamento e encargos sociais em dia	% de pagamento de Pessoal da Secretaria e Fundo de Saúde efetuados.	2021		100%	100%	100%	100%	100%
<b>DIRETRIZ 8</b>	<b>INOVAÇÃO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO PARA ÁREA DA SAÚDE</b>							
<b>OBJETIVO</b>	Implementação de mecanismos que possibilitem aprimorar o processo de incorporação de tecnologias, de pesquisa e inovação em saúde para o cumprimento dos objetivos de gestão da informação.							
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META</b>	<b>LINHA BASE (RESULTADO ATUAL-ANO)</b>		<b>META DO PMS 2022-2025</b>	<b>META PREVISTA 2022</b>	<b>META PREVISTA 2023</b>	<b>META PREVISTA 2024</b>	<b>META PREVISTA 2025</b>
Disponibilidade de equipamentos de Informática para 100% das necessidades	% de setores equipados conforme necessidade e assegurada à manutenção preventiva e corretiva	2021		100%	90%	95%	100%	100%
Assegurar manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos		2021		100%	100%	100%	100%	100%
Disponibilidade de sistema de informação integrado		2021		1	1	-	-	-
<b>DIRETRIZ 9</b>	<b>APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO SUS</b>							



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

<b>OBJETIVO</b>								
Implantar modelo de gestão financeira, com exclusivo de processos, garantindo a legalidade, moralidade, transparência e otimização dos recursos financeiros aplicados à saúde.								
<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>INDICADOR PARA MONITORAMENTO DA META</b>	<b>LINHA BASE (RESULTADO ATUAL-ANO)</b>		<b>META DO PMS 2022-2025</b>	<b>META PREVISTA 2022</b>	<b>META PREVISTA 2023</b>	<b>META PREVISTA 2024</b>	<b>META PREVISTA 2025</b>
Elaborar 01 Informe anualmente com Resultados Orçamentários e Financeiros da Saúde	Nº de informes orçamentárias e financeiras da saúde divulgados	2021		04	01	01	01	01
Elaborar 01 programação de disponibilidade financeira anualmente	Nº de Programação de Disponibilidade Financeira adotada	2021		04	01	01	01	01
Assegurar manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos	% de infraestrutura necessária para desenvolvimento das ações administrativas da SMS assegurada	2021		100%	100%	100%	100%	100%
Disponibilizar 100% de insumos necessários para a execução das ações administrativas		2021		100%	100%	100%	100%	100%



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

### **30. DEMANDAS LEVANTADAS NA CONFERENCIA DE SAÚDE DE JAPOATÃ, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2011.**

- 1 – Ampliação a fixação de cotas para exames e consultas especializadas que deem para suprir as necessidades do município;
- 2 – Concretizar a V Regional na Gestão plena em Propriá;
- 3 – Farmácia Básica Sortida de Medicamentos;
- 4 – Medicamentos com quantidade acessível a população;
- 5 – Aplicação as práticas fitoterápicas no PSF;
- 6 – Estreitar o relacionamento entre os diversos setores
- 7 – Implantar Saneamento Básico de qualidade extensivo a todos os municípes;
- 8 – Fazer funcionar esgotamento e aterro sanitário;
- 9 – Implantar abatedouro para animal de grande porte;
- 10 – Melhorar o tratamento de água;
- 11 – Comprometimento dos profissionais em saúde;
- 12 – Humanização;
- 13 – Educação em saúde;
- 14 - Melhorar a participação nas conferencias de Saúde;
- 15 – Oferecer cursos de formação aos conselheiros de saúde;
- 16 – Melhor envolvimento dos conselheiros de saúde no controle social;
- 17 – Definir recursos contínuos para a saúde;
- 18 – Desenvolver processos de educação permanente;
- 19 – Engajamento e definição do papel na comunidade e corresponsabilidade dos conselheiros de saúde;
- 20 – Fiscalizar os repasses dos estados e municípios;

CNPJ: 11.367.566/0001-72 – Rua João Augusto Falcão S/Nº - Centro  
Japoatã/SE – CEP: 49.950-000 – Fone/(79) 3348-1069 E-mail:  
japoata@cosemsse.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

- 21 – Trabalhar em conjunto com a comunidade especificando as necessidades dos usuários;
- 22 – Promoção e educação permanente em saúde, fazendo com que a população seja informada e sensibilizada;
- 23 – Melhor aproveitamento dos recursos de acordo com as necessidades particulares de cada comunidade;
- 24 – Mobilizar a sociedade para defender o aumento de recursos financeiros;
- 25 – Pressionar o congresso nacional para aprovar a lei que regulamenta a EC – 29, que está em análise e votação no congresso desde 2003;
- 26 – Propor que o piso de atenção básica/PAB seja aumentado em 100%, passando de 18 para 36 per capita;
- 27 – Exigir que os estados cumpram com os mínimos constitucionais destinados;
- 28 – Implantar política de humanização como rotina nas unidades de saúde para melhorar o acolhimento;
- 29 – Agilizar as marcações de consultas e cirurgias;
- 30 – Viabilizar transportes de qualidade para todas as equipes do PSF e pacientes;
- 31 – Disponibilizar profissionais qualificados;
- 32 – Debates e reuniões com conselheiros, médicos, secretários e toda equipe de saúde;
- 33 – Propor que os governos estadual e federal aumentem os recursos de investimentos e custeio para a rede de urgência e emergência, SAMU e para os hospitais públicos municipais;
- 34 – Acolher com respeito dando atenção necessária ao cliente para que ele se sinta bem diante da situação que ele apresenta;
- 35 – Informatizar os postos de saúde interligando-os a SMS do município e do estado;
- 36 – Ofertar os serviços de exames, como tomografia e ressonância magnética;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

- 37 – Reduzir o prazo de acesso aos serviços oferecidos;
- 38 – Qualificar os serviços de saúde em relação ao PSF e dar condições de trabalho para desenvolver as atividades que lhe são cabíveis;
- 39 – Atendimento de qualidade na atenção básica;
- 40 – Melhoramento dos postos de saúde;
- 41 – Atendimento de qualidade na baixa, média e alta complexidade;
- 42 – PSF funcionando com equipes completa e em horário integral;
- 43 – Construir postos de saúde onde não tem. Na zona rural;

### **31. ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DAS METAS PACTUADAS**

O monitoramento das metas estabelecidas será realizado anualmente, por meio do Relatório de Gestão, utilizando os dados do sistema de informação em saúde já implantados no município. Esta avaliação será conduzida pela equipe técnica com todos os setores envolvidos da Secretaria Municipal da Saúde e posteriormente seus resultados repassados para o Conselho Municipal de Saúde, assim como, para outras instâncias do controle social.

O resultado das avaliações a partir de dados e indicadores apontará o redimensionamento e redirecionamento necessário das ações desenvolvidas.

### **30- CONCLUSÃO**

O processo de construção de políticas públicas é dinâmico, necessitando de constantes reformulações, baseadas em análises e avaliações sistemáticas e periódicas. Com esta clareza o presente plano poderá sofrer implementações e adequações no decorrer de sua execução, porém, sempre respaldado pelos debates e conciliações necessários, realizados pelos órgãos de controle social existente no município, consolidando assim uma política de saúde legítima e participativa.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

## Referências

1. *Divisão Territorial do Brasil. Divisão Territorial do Brasil e Limites Territoriais*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
2. IBGE (10 out. 2002). *Área territorial oficial*. Resolução da Presidência do IBGE de n° 5 (R.PR-5/02).
3. *Censo Populacional 2022*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
4. *Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil. Atlas do Desenvolvimento Humano*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (2022).
5. *Produto Interno Bruto dos Municípios 2004-2008*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
6. <http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus> , acessado em 09 de Março de 2021, Às 14:46